



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO SJRJ 0118884**

Em face do Parecer SJRJ 0118884 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, APROVO as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJRJ Nº 0099295 e Termo de Referência SJRJ Nº 0117478 elaborados pela Subsecretaria de Gestão de Serviços, bem como AUTORIZO o início de procedimento licitatório, com fulcro nas Leis nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, bem como nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, realocação e cancelamento de passagens rodoviárias (terrestre), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para fins de viagens a serviço e no interesse da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pelo prazo de 24 meses.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da Portaria nº [JFRJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, observadas as sugestões contidas no Parecer da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL

Diretora da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU, Diretora da Secretaria Geral**, em 11/11/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0118884** e o código CRC **56A228BB**.